



**ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE CONTAS**

Recife, 20 de novembro de 2017.

OFÍCIO CIRCULAR COLI Nº 36/2017

Prezado (a) Senhor (a),

Em atenção aos questionamentos apresentados por essa empresa **Avantia Tecnologia e Engenharia S.A.**, realizado através de e-mail enviado a esta Comissão de Licitação em 17/11/2017, relativamente ao Pregão (eletrônico) nº 55/2017 – Proc. Licitatório nº 87/2017, após análise do setor técnico responsável pela demanda, esclarecemos abaixo.

Questionamento 01

“Entendemos que o Item 1: ‘100 x Indoor wireless Access Point – 1 X GE RJ45 port, dual radio (802.11 a/n/ac and 802.11 b/g/n, 2 x 2 MIMO), Ceiling/wall mount kit included, 3 anos de suporte e garantia’, deverá possuir suporte e garantia de 36 (trinta e seis) meses na modalidade 8x5.

Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

Sim, está correto seu entendimento.

Questionamento 02

“Entendemos que o Item 1: ‘100 x Indoor wireless Access Point – 1 X GE RJ45 port, dual radio (802.11 a/n/ac and 802.11 b/g/n, 2 x 2 MIMO), Ceiling/wall mount kit included, 3 anos de suporte e garantia’, deverá vir acompanhado de injetor PoE..

Está correto nosso entendimento?”

Resposta:

Não está correto seu entendimento. Não está sendo solicitado o injetor PoE.

Atenciosamente,

**JOSÉ VIEIRA DE SANTANA
Pregoeiro**

À Empresa

Avantia Tecnologia e Engenharia S.A.

A/C Jacira Souza

E-mail: jacira.souza@grupoavantia.com.br